



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 032/2015, DE 16 JULHO DE 2015

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado pro tempore do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado.

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado *pro tempore* do Curso de Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

Presidente

~~Rodrigo Luiz Medeiros da Silva – titular~~

~~Pedro Marcelo Staevie – suplente~~

Marcela Nogueira Ferrario ([Alterado pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017](#))

Representação Docentes

~~Cláudia Lúcia Bisaggio - titular~~

~~Gilson Batista de Oliveira - titular~~

~~Marcos Aurélio Andrade Rocha - titular~~

~~Henrique Coelho Kawamura - titular~~

~~Marcela Nogueira Ferrario – titular~~

Rodrigo Luiz Medeiros da Silva – titular ([Alterado pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017](#))

Rodrigo Cantú Souza - titular

Representação Discentes

~~Isabela Travasso Bahia – titular~~

~~Paula de Sousa Constante – titular~~ ([Alterado pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017](#))

~~Mayara Aparecida Gomes – titular~~

~~Marcos Vinícius Iglesias – titular~~ ([Alterado pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017](#))

~~Renan Carlos Peixoto Souza – suplente~~

~~Vittoria Vaucher Paulo – suplente~~

~~Carlos Alberto Ramos Torres – suplente~~ ([Alterado pela Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017](#))

Representação dos Técnico-administrativos

Eduardo de Pintor - titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Augusto Luiz Heck - suplente
André Rodrigues Matsumoto - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN N° 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu - PR, 16 de Julho de 2015.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação
SIAPE 1551908